ATA DO DIA 22/05/2023 DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2023 às 14h00 estiveram reunidos nas dependências da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, os membros do Conselho Deliberativo, presidido pelo Sr. Marco Aurelio Gastão e contando com a presença dos membros: Dr.ª Rosalba Vaz Schulli dos Anjos, Sr.ª Marcia Regina de Lima, Dr. Lídio Salvadego, Sr.ª Silmara Aparecida Mayer, Sr.ª Marcia Regina Tomé Lopes, Sr. Claudinei Duarte de Lima, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, Sr.ª Daniele Vicente Engelhardt Cordeiro, Sr.ª Jucimara Gomes da Silva Rodrigues, Sr.ª Ivanize de Gracia Guimarães bem como, o presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Giovane Corletto, o Diretor Superintendente da Colombo Previdência Sr. Wilton Luiz Carrão, o atuário contratado pela Colombo Previdência Sr. Vinícius Alexandre Bietkoski, o Secretário Municipal de Governo Sr. Ademir Alberti Chaves Garcia, o Secretário Municipal de Administração Sr. Ismailin Schrotter e o Chefe de Gabinete Sr José Olivio Arcie. Participando como ouvinte tivemos: Sr. Ricardo A. Silva, representando o Conselho Fiscal, Sr. Marcio Roberto Henrique e Sr.ª Antonia Vandécia de Assis representando o Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Colombo - SISMUCOL, Sr. Gilberto Luiz D'Agostin representando a Associação dos Servidores Municipais de Colombo -ASSEMCO. Conforme Convocação da autarquia através do ofício nº 185/2023 - Colombo Previdência, a seguir: Conforme solicitado na reunião do Conselho Deliberativo da Colombo Previdência realizada no dia 20/04/2023, o qual foi solicitado para que o atuário apresentasse o estudo sobre a alteração a ser realizada no plano financeiro. Considerando o artigo59 da portaria 1467/2022 da Secretaria do Ministério do Trabalho e Previdência que determina o seguinte: "Art. 59. A implementação da segregação da massa ou sua eventual revisão deve contemplar a análise de todos os aspectos relacionados à sua implantação, manutenção e viabilidade de longo prazo, levando em consideração os impactos para a gestão do ente federativo a curto, médio e longo prazos, e estar embasada em estudo técnico de impacto administrativo, financeiro, patrimonial e atuarial, que deverá demonstrar: VII - ter sido objeto de apreciação pelo conselho deliberativo do RPPS." Considerando o estudo realizado por parte da Prefeitura Municipal de Colombo relativo a alteração no Plano Financeiro; Considerando a agenda do atuário contratado pelo RPPS, e para que possamos dar celeridade transparência as possíveis mudanças a serem encaminhadas ao Legislativo, solicitamos uma reunião extraordinária junto ao Conselho Deliberativo na data de 22/05/2023 às 14 horas. Atenciosamente, Wilton Luiz Carrão, Diretor Superintendente.O presidente Sr. Marco Aurélio Gastão, cumprimentou a todos e deu início a reunião passando a palavra ao Sr. Wilton que explana sobre a solução apontada após reuniões

Sp

9

Márcia R.T. Lopes

Ahim &

conjuntas com o atuário contratado pelo ente Sr. Luiz Claudio Kogut e o atuário da autarquia Sr. Vinicius Alexandre Bietkoski. O objetivo desta reunião é deixar a situação clara e levar os caminhos a serem tomados a conhecimento de todos. Passamos então para a apresentação do estudo do atuário Sr. Luiz Claudio Kogut, a base de dados utilizada é de 31/12/2022, conforme norma estabelecida pela Secretaria da Previdência, a apresentação demonstra que a arrecadação do fundo financeiro é inferior ao valor da folha de pagamento dos inativos, o déficit apontado fica a cargo do ente cobrir, o que irá impactar diretamente o índice da folha de pagamento e impedir que o município tenha as certidões necessárias para executar projetos e atender as necessidades dos munícipes. O Fundo Previdenciário também apresenta um déficit de 23,79% devido a diversos fatores citados: Rentabilidade abaixo da meta dos últimos exercícios: Reajustes de remunerações e proventos em 2022; Impacto de redução da taxa de juros e desconto atuarial; Atualização da tábua de mortalidade; Problemas na base de dados. O conselho passou a questionar as situações expostas, o atuário Sr. Vinicius respondeu prontamente cada questionamento levantado. Sr. Wilton relata que a secretaria da previdência não permite que o município tenha os dois fundos deficitário e que precisamos tomar medidas sólidas visando a saúde do fundo previdênciário e a garantia dos benefícios dos servidores de ambos os planos previdenciários. Após deixar claro a situação financeira de ambos os fundos, sanada as dúvidas e deixando claro que o ente precisa dispor de uma fonte de renda segura para realizar o aporte, passamos então para a proposta levantada. O atuário fez um estudo baseado na arrecadação do município do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF dos servidores. A proposta é de que o Ente irá repassar a Autarquia, a partir do momento da alteração da lei, o valor relativo a 60% do Imposto de renda, retido na fonte dos servidores do município por 35 anos. Este valor não entrara no índice de pessoal do município, mesmo com essa medida o estudo aponta que o ente ainda terá que aportar entorno de 1.068.645,80, valor crescente conforme novas aposentadoria e reajustes, os quais serão computados no índice de pessoal do município. Este recurso o ente terá que repassar quando acabar o dinheiro do caixa do RPPS, que se estima em janeiro de 2024 (caso a lei seja aprovada até junho de 2023). Casos tenhamos uma arrecadação de IRRF menor do que a calculada, o município se compromete a aportar a diferença. Sr. Vinícius explica que integralizando o IRRF o fundo previdenciário se tornaria superavitário. Com esta medida passamos a tratar o fundo financeiro, comprando a vida de todos os inativos nascidos até 31/12/1962, total de 933 vidas passarão para o fundo previdenciário. A medida que o fundo vai se mantendo saudável e que os inativos vão falecendo, passamos a fazer a compra gradativa de vidas até a extinção do fundo financeiro. Essa é a melhor opção no momento para mantermos os benefícios dos nossos servidores de forma a gerar o menor impacto no índice de folha do município. Sr. Vinicius

Whircia R.T. Lopes

Impacto no indice de forna do municipio. Si. virilicias

& Heir

lass

esclarece que a outra opção seria a união das massas, para a qual obrigatoriamente teríamos que fazer a reforma da previdência, o que não garante a saúde do fundo imediatamente, só a longo prazo e prejudica o servidor. O projeto de lei a ser enviado para a câmara garante o cumprimento do aporte do IRRF, sem a possibilidade de revogar sem que o ente indique outra fonte de renda segura e que apresente melhor resultado do que a opção apontada. Sr. Claudinei solicita que o PL que será enviado à Câmara Municipal seja disponibilizado para os conselheiros, bem como para as entidades que representam os servidores municipais. Sr. Ademir explica sobre a urgência de encaminharmos o PL para a câmara e que o processo será público, podendo os representantes acompanharem e participarem do processo de discussão do PL nas comissões antes de ir para votação, aproveitando a palavra ele explana sobre as travas legais deste projeto de lei. Sr. Giovane relata que por norma da Secretaria da previdência o fundo previdenciário não pode ficar deficitário, caso o município não cumpra as medidas estabelecidas, fica sem emitir o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, o que gera inúmeros entraves para a gestão. Sr. Vinícios elogia o comprometimento da gestão com a previdência dos servidores e que com trabalho conjunto e responsabilidade poderemos manter nosso fundo previdenciário saudável, sem necessitar passar por uma eventual reforma da previdência. Sr. Marco Aurélio parabeniza a solução levantada. Sr.ª Daniele pergunta ao conselho se as explicações foram bem tratadas, se todos estão cientes das medidas a serem tomadas? O conselho unanimamente se manifesta ciente dos encaminhamentos apresentados. Deixando claro todos os cálculos apresentados, as tomadas de decisão / claramente explanadas e as dúvidas sanadas, Sr. Marco Aurélio agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião sendo a presente ata lavrada e segue assinada por mim, Daniele Vicente Engelhardt Cordeiro, o Presidente deste conselho, Sr. Macco Aurélio Gastão e demais conselheiros e convidados presentes na reunião.

All Comordes

Marcia Regima de Llima

fucimara GBRodrigues

Allenniger (F